



Prefeitura Municipal de Riachuelo
Secretaria Municipal de Saúde

Plano de vacinação municipal contra covid-19

Riachuelo/SE
Janeiro - 2021

Prefeito de Riachuelo

Peterson Dantas de Araújo

Secretário Municipal da Saúde

Janse Carozo Batista

Coordenação de Imunização

Gardênia Oliveira de Almeida

Coordenação de Atenção Básica

Karla Christina de Jesus santos

Coordenação de Vigilância Epidemiológica

Henrique Douglas de Castro Santos



SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO
2. INTRODUÇÃO
3. OBJETIVOS
 - 3.1 Objetivo geral
 - 3.2 Objetivo específicos
4. ETAPAS DA VACINAÇÃO CONTRA COVID-19
5. META
6. ESTRATÉGIAS PARA VACINAÇÃO
7. SALAS DE VACINA
8. VACINAÇÃO
9. SUPERVISÃO DA CAMPANHA DA VACINA
10. ORIENTAÇÕES GERAIS
11. REFERÊNCIA



1. IDENTIFICAÇÃO

Município: Riachuelo/SE
População: 9.355 habitantes
Localização: localizado a 29 km da capital do Estado de Sergipe Aracaju (coordenadas geográficas: latitude 10° 43' 50"; longitude 37° 11' 15"), na mesorregião do Leste Sergipano e tem como municípios limítrofes Itabaiana, Malhador, Santa Rosa de Lima, Divina Pastora, Laranjeiras e Maruim.
Instituição: Secretaria Municipal de Saúde
Endereço: Rua Laranjeiras Nº 115



2. INTRODUÇÃO

Em dezembro de 2019 a OMS – Organização Mundial de Saúde foi alertada sobre o surgimento de um novo sequenciamento do genoma do Coronavírus na China, que foi denominado temporariamente de "2019nCoV".

A Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (2019-nCoV), que inicialmente começou na China rapidamente foi atingindo outros países na Ásia e em outros continentes, deixando de ser considerada uma epidemia e atualmente ganhando o status de pandemia. Atualmente, não existe vacina para prevenir a infecção por 2019-nCoV nem medicamentos específicos.

Apesar do curto tempo de surgimento deste vírus e de algumas incertezas, já se sabe que a melhor maneira de prevenir o contágio é evitar ser exposto ao vírus, principalmente evitando contato social na medida do possível. No momento, já há comprovação que o 2019-nCoV esteja circulando no Brasil inclusive com infecção comunitária em alguns Estados e constatado os primeiros casos de morte no país. Neste contexto recomenda-se ações urgentes preventivas diárias para ajudar a prevenir a propagação deste vírus respiratório.

Com esse entendimento e atendendo as recomendações da Secretaria de Vigilância em Saúde/Ministério da Saúde – SVS/MS, a Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe (SES/SE) a Secretaria Municipal de Saúde buscou implementar medidas para inibir a disseminação do vírus ao menos buscar que este o faça em uma velocidade menor infectando o menor número de pessoal possível.



3. OBJETIVOS

3.1 Geral:

Definir as ações e estratégias para a vacinação contra a COVID-19.

3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Planejar a operacionalização da vacinação contra o Covid-19.
- Elencar os grupos prioritários com maior risco de desenvolver complicações e óbitos pela doença.
- Organização da rede de frio.
- Descrever a organização e logística para o recebimento e distribuição das vacinas.
- Orientar sobre as medidas para vacinação segura.
- Realizar cobertura vacinal do município.

4. ETAPAS DA VACINAÇÃO CONTRA COVID-19

Para efetivação da campanha houve a priorização de alguns grupos prioritários que se encontram em uma situação de maior exposição ao vírus e grupos com maior risco de agravamento e possível óbito. São eles:

1° Fase: trabalhadores da saúde, pessoas com 60+ institucionalizado, indígenas aldeados.

2° Fase: idosos.

3° Fase: pessoas com comorbidades.

4° Fase: professores, profissionais das forças de segurança e salvamentos, pessoas privadas de liberdade, funcionários do sistema prisional.

5. META

Realização da cobertura vacinal dos grupos prioritários do município;



6. ESTRATÉGIAS PARA VACINAÇÃO

A estratégia será feita respeitando as seguintes fases:

1° fase, profissionais da saúde, esta será realizada nas duas salas de vacinas pertencentes às unidades básicas de saúde, Paulo Garcez e Sítio do meio.

2° fase, idosos, esta ocorrerá de forma domiciliar para os idosos a cima de 70 anos. Entre 60-69 a vacinação será realizada nas unidades básicas citadas a cima.

3° fase, pessoas com comorbidades, para essa fase além das salas de vacinas, será realizada a vacinação em locais estratégicos.

4° fase, professores, profissionais das forças de segurança e salvamento, pessoas privadas de liberdade, funcionários do sistema prisional, a vacinação será realizada diretamente na secretaria municipal de educação e na delegacia municipal em dias e horário a combinar.

7. SALAS DE VACINA

O município possui 2 (duas) salas de vacina:

- **Centro de Saúde Paulo Garcez**, localizada na rua Amâncio Bispo, 116-144.
- **Unidade Básica de Saúde Júlio César Leite Sobrinho**, localizada no bairro Sítio do Meio.

8. VACINAÇÃO

A vacinação será realizada pela equipe de enfermagem, composta por enfermeiros, auxiliar e técnica, pertencente às equipes de saúde da família.

9. SUPERVISÃO DA CAMPANHA DA VACINA

Essa será realizada pela coordenação de Imunização em parceria com a vigilância epidemiológica municipal.



10. ORIENTAÇÕES GERAIS

Os serviços de vacinação de rotina deverão adequar os serviços de vacinação de acordo com o cenário de transmissão local da COVID-19, obedecer às diretrizes nacionais sobre regras sanitárias e distanciamento social, adotar medidas para manter o controle e prevenção da infecção, tratar de forma adequada os resíduos das injeções e proteger os trabalhadores da saúde e o público.

Dentre as medidas a serem adotadas recomenda-se: realizar a triagem de pessoas que apresentam sintomas respiratórios antes da entrada na sala de vacinação para evitar a propagação do vírus, preferencialmente realizar a administração das vacinas em áreas ventiladas e ou desinfetadas com frequência, manter a observação do vacinado no local da aplicação por, pelo menos 30 minutos, após a tomada da vacina, garantir a disponibilidade do local para lavagem adequada das mãos pelos profissionais de saúde e higienização com álcool gel/ álcool a 70° para os usuários.

11.REFERÊNCIAS

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis. Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunização. Plano Estadual de Vacinação contra COVID-19 versão preliminar 08 de Janeiro de 2021.Sergipe.

BRASIL. Ministério da Saúde. Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo Coronavírus 2019-nCoV. Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública/COE-nCoV. 2020.

